



## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2021**

Inclui no calendário oficial de eventos do município do Recife a “Semana Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município do Recife, a “Semana Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana de que trata o art. 1º: terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância do apoio aos portadores da Síndrome ou Transtorno do Pânico, bem como às problemáticas que precisam enfrentar.

Art. 3º Os objetivos principais da Campanha a que se refere o art. 1º:

I - promover o debate sobre a Síndrome ou Transtorno do Pânico, a fim de alertar a população sobre os sintomas e as formas de tratamento; e

II - desenvolver ações, programas e projetos, a fim de oferecer auxílio àqueles que sofrem com a doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2021.

**Doduel Varela**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

A Síndrome do Pânico é um transtorno geralmente diagnosticado em pessoas que experimentam crises de ansiedade marcadas por muito medo e desespero de forma repentina, inesperada e de certa maneira inexplicável. Alguns sintomas de um ataque do pânico são: sensação de desmaio, falta de ar, tremor, fraqueza nas pernas, palpitações, náusea, sudorese, ondas de frio ou calor e tontura.

Apesar de atingir mais mulheres do que homens, qualquer pessoa pode passar, em determinado momento, por um ataque de pânico. A recorrência dessas crises, no entanto, exigem uma atenção maior. A Síndrome do Pânico afeta negativamente a qualidade de vida da pessoa, chegando a casos extremos de agorafobia (medo de sair de casa ou estar em público).

A primeira crise pode ocorrer em qualquer idade, mas costuma manifestar-se na adolescência ou no início da idade adulta, sem motivo aparente. O episódio pode repetir-se, de forma aleatória, várias vezes no mesmo dia ou demorar semanas, meses ou até anos para surgir novamente.

Indivíduos que sofrem com a Síndrome, em geral, permanecem constantemente preocupados com o medo de um ataque recorrente, que pode ocorrer, inclusive, durante o sono. O tratamento do Transtorno do Pânico inclui a prescrição de medicamentos antidepressivos e psicoterapia, especialmente a psicoterapia cognitivo-comportamental, que defende a exposição a situações que provocam pânico, de forma sistemática, gradual e progressiva, até que ocorra a dessensibilização diante do agente agressor.

A Saúde Mental de uma pessoa está relacionada à forma como ela reage às exigências da vida e ao modo como harmoniza seus desejos, capacidades, ambições, ideias e emoções. A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que o conceito de saúde é bem mais abrangente que a simples ausência de doença: é um completo estado de bem-estar físico, mental e social e, dessa forma, merece atenção em todas as suas vertentes.

Assim, nossa Carta Magna preceitua o seguinte:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que



visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2021.

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Doduel Varela**  
**Vereador**